

Nad. comp. g. Car. g. 3 de agosto de 1821

Senhor



186
46

Deixei João Dias, que sendo Official de Forja de Ferreiro, e Serralheiro no Arsenal do Exército, onde se aprontava o dito Officio, e desempenhou os deveres, q. lhe eram inherentes, por muitos annos, com honra, boa Conduta, e sem nota, como mostra o docum. N.º 1., fora em Maio de 1818. preso, e obrigado a sentar Praça na 1.ª Comp.ª da Brigada Real da Marinha, onde servio a N.ª Mag. por espaço de 31. meses, no fim de cujo tempo obteve, pelo requerer, sua baixa, q. se inscreve no docum. N.º 2. e por que em consequencia d'aquelle imprevisto, e obrigativo caso o Supp. fora privado do ponto, a que se achava ligado n'aquelle Arsenal, e por isso hoje, talvez, substituido seu lugar por terceiro, e agora em consequencia d'aquella baixa se ve desligado d'aquelle servio Militar, e deseja retrogradar ao seu antigo Emprego, que perdeu pelo motivo exposto; he por isso que

P.ª N.ª Mag. seja servido, por sua incomparavel Clemencia, Bondade, e Rectidão, Mandar, que o Supp. retrograda ao Officio ditto, que exercia, com o vencimento a elle antigam. prestado, por isso que a deixa-lo foi violentado; e

Em 31 de Julho de 1821.

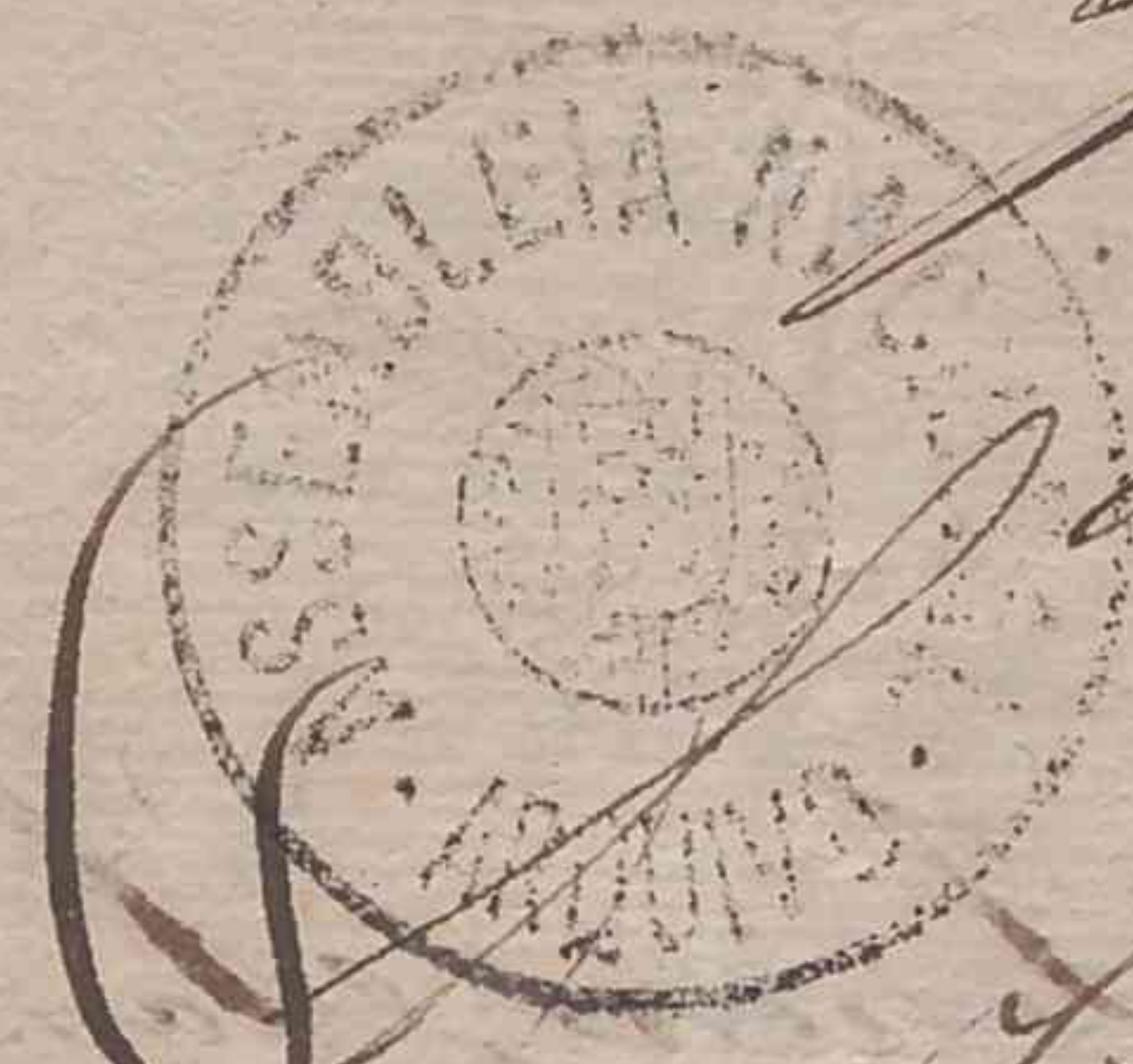
João Dias

De M.

N 2

Pape querend. L^a 10
de Abril 1820
AH

M. J. M. 186
4.6



João Baptista de Sá
Julho 1820
No 2

João Baptista de Sá
destoza g^{ra} de Supplicante da Tradição
Nacida de Ferreira e Parakeiros do
Arsenal Real do Exército do Qual
V. A. he Inspector. e o d. Supplicante
de thesaz por sizo Para certos Nego-
cios q. o Mestre da. Officina the-
saz humã a thesaz em somo o d.
Supplic. da Tradição Nac. Officina
e sempre somo Bom procedimento
e somo h^{to} de Senad pode fazer sem horde
de V. A. he Amotado porq.

João Baptista de Sá
Vido Mandar para farã.
Verte da d. d. g. Constar
da d. d. d. d.

Manoel Machado
C. R. L. 16.

29
186
46
Joze Jacinto Ferreira Ticao, Brigadeiro
dos Reaes Exercitos, e Commandante da Brigada
Real da Marinha em Lisboa, por Sua Magesta-
de que Deus Guarde &c. — Em Cumprimento das
Ordens da Regencia do Reyno, em Nome d'El Rey
o Senhor Dom Joze Sexto, que me foram expedidas
por Aviso da Secretaria d'Estado da Reparticao da
Marinha, datado de vinte do Corrente, Vai Escrivo do
Real Serviço, por assim o Requerer, e achar-se inca-
paz de o continuar por molestia, apraca abaixo o
declarada, aqyal tem, na lista da primeira Com-
panhia, que serve d'Auxilio ao Livro de Registo
deste Corpo, o seu assento de theor seguinte = Nu-
mero setenta e ois - Sobrado = Joao Dias, filho
de Francisco Dias, natural de Lisboa, idade quan-
do entrou Praca vinte nove annos, altura cinco-
enta e nove polgadas, cabelos pretos, olhos pardos,
solleiro, e tem Officio; assentou Praca, e jurou Ban-
deiras, vindo Recrutado, em vinte e tres de Mayo
de mil oitocentos e oitenta. Tica-se-lhe aaver de-
vincamento ao Tardamento do Decimo segundo
Biennio, hum anno, dois mezes, vinte sette Dias;
do Tardito do Tardamento, hum Camiza, hum par
de meias, hum par de Capatos, Sollos, Gravata,
hum par de Polainas, e botas; Oprimeiro Semestre,
e do Segundo dito, dois mezes, vinte sette dias; efi-
ca devendo a Fazenda Real dois annos menos hum
mez da Manta: Vai pago, e soccorrido athe adalta
desta: Para conftar o Referido mandei passar a
prezente que assignei, e firmei com o signete do-

do meu uzo. Quartel a Boa-vista em Lyboa
vinte e trez de Junho de mil oitocentos e vinte
hum = Jozé Jacinto Ferreira. Dicaõ = Lugar do-
Signete =

Chayladava aconcertei com aque me foi apizen-
tada aque me reporto que enbeguei. Lyboa
trinta de Junho de mil oitocentos e vinte e hum:
Ceu sou Fructuoso Bartholomew Pab que o
subversy cal me eny e bazo

Estam

Reunty. le p. p.

José Fructuoso Bartholomew Pab

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

186
CA 6



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR